Apresentação: 14/05/2024 11:26:28.380 - Mesa
RIC n.1329/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2024.

Requer que sejam prestadas, pela Exelentíssima Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações acerca da exclusão do Porto de Imbituba da lista de portos eminentes de Certificados Sanitários de Embarcações (CSE).

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pela Exelentíssima Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações acerca da exclusão do Porto de Imbituba da lista de portos eminentes de Certificados Sanitários de Embarcações (CSE) da ANVISA.

Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 358 – CEP 70160-900 – Brasília - DF
E-mail- dep.cobalchini@camara.leg.brFone: (61) 3215-5358

CD243372477900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243372477900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini

Apresentação: 14/05/2024 11:26:28.380 - Mesa
RIC n.1329/2024

JUSTIFICAÇÃO

A Exelentíssima Ministra da Saúde

Assunto: Solicitação de informações sobre a exclusão do Porto de Imbituba da lista de Certificados Sanitários de Embarcações da ANVISA.

Venho respeitosamente, solicitar informações sobre a recente exclusão do Porto de Imbituba da lista de certificados sanitários de embarcações.

Fomos surpreendidos com a notícia da exclusão e, até o momento, não recebemos qualquer comunicação oficial ou justificativa para tal ação. O Porto de Imbituba é uma importante infraestrutura portuária do nosso estado e a sua exclusão da referida lista tem causado transtornos significativos.

Portanto, solicitamos que sejam fornecidas informações detalhadas sobre os motivos que levaram à exclusão do Porto de Imbituba da lista de certificados sanitários de embarcações, bem como quaisquer orientações sobre as medidas necessárias para a sua reinclusão.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a este pedido e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALDIR COBALCHINI
Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 358 – CEP 70160-900 – Brasília - DF
E-mail- dep.cobalchini@camara.leg.brFone: (61) 3215-5358

CD243372477900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243372477900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini

Apresentação: 14/05/2024 11:26:28.380 - Mesa
RIC n.1329/2024

Deputado Federal – MDB/SC

Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 358 – CEP 70160-900 – Brasília - DF
E-mail- dep.cobalchini@camara.leg.brFone: (61) 3215-5358

CD243372477900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243372477900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini